

Decreto n: 591

O Prefeito Municipal de Focos de Caldas, usando de suas atribuições e, de acordo com os termos do art. 3º, da Lei n: 420, de 9 de dezembro de 1954, resolve nomear o Sr. Haroldo Genofre Junqueira para exercer em comissão, o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Eletricidade, com vencimento mensal de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) pagos diretamente pelo respectivo Departamento.

Prefeitura Municipal de Focos de Caldas,
18 de abril de 1959.

David B. Howe.
Presidente Municipal
Oscarina Vivas
Secretaria em exercício